

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso IV do Art. 24 da Lei 8666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SINOP/MT. O valor global da contratação é de R\$ 4.303.003,92 (quatro milhões trezentos e três mil três reais e noventa e dois centavos). CONTRATADA: S.S. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.745.728/0001-45, com sede à Rua Pastor Heleno José de Oliveira, nº 1715, Bairro Vila Verde, CEP 76.960-368, na cidade de Cacoal, Estado Rondônia, no valor de R\$ 2.989.598,20 (dois milhões novecentos e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos), relativo ao item ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e, BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.441.717/0001-58, com sede à Rua Dom Miguel, s/n. Quadra 107, Lote 14, Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiania/GO, CEP: 79.914-230, no valor de R\$ 1.313.405,52 (um milhão trezentos e treze mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), relativo ao item RECEPCIONISTA.

Sinop/MT, 07/01/2021

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dbc6ebc6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar